

	<p style="text-align: center;">Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Comarca de Botucatu SADM Praça Iole Dinucci Fernandes s/n, Jardim Riviera, Botucatu, SP, CEP: 18606-520, Tel: 3112-7171</p>
---	--

AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Processo nº: **1003273-97.2018.8.26.0079**
Exequente **Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados da Embraer - Cooperembraer**
Executado: **Geraldo Souza Santos**

Nº do Mandado **079.2020/006874-1**

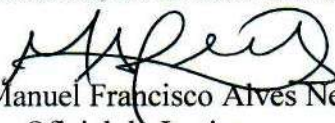
Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na Rua Fugio Hori nº 59, Jardim do Bosque, procedi à CONSTATAÇÃO e AVALIAÇÃO do seguinte bem:

CONSTATEI uma Motocicleta, da marca YAMAHA, modelo YBR 125 FACTOR ED, placas EKC1178, cor PRETA, fabricação 2009, modelo 2010, RENAVAL 173495737, CHASSI 9C6KE1200A0040742, com 80.755Km, em bom estado de conservação, com pneu dianteiro em regular estado e pneu traseiro em bom estado.

AVALIO a moto de acordo com a Tabela FIPE em R\$ 3.805,00 (três mil, oitocentos e cinco reais).

E para constar, lavro o presente termo, por mim assinado.

Botucatu, 20 de setembro de 2020.


Manuel Francisco Alves Neto
Oficial de Justiça